Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJX88 7X8VT GF3QU GUV6Y

AO JUÍZO DA 1ª VARA ESTADUAL EMPRESARIAL, DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E ARBITRAGEM DO PARANÁ

Autos n.º 0001887-17.2017.8.16.0094

MASSA FALIDA DE FRIGORÍFICO LARISSA LTDA., representada por sua Administradora Judicial, **CREDIBILITÀ ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL E SERVIÇOS LTDA**., vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, manifestar ciência da decisão do mov. 3882.1 e da certidão do mov. 3889.1.

Em cumprimento às determinações da referida decisão, esta Administradora Judicial informa que apresentará, no prazo de 15 dias concedido, o levantamento individualizado dos bens, com a distinção daqueles pertencentes à Massa Falida e dos atingidos pelo incidente de desconsideração da personalidade jurídica, bem como os esclarecimentos relativos às contas judiciais, movimentações financeiras, remuneração, reservas e ressarcimentos.

No mesmo prazo, prestará as informações solicitadas pela Vara Cível de Iporã, com a indicação dos bens e das respectivas decisões judiciais.

Nestes termos, pede deferimento.
Curitiba, 9 de novembro de 2026.

Alexandre Correa Nasser de Melo
OAB/PR 38.515

Ricardo Andraus
OAB/PR 31.177

Av. Iguaçú, 2820, sala 1001, 10º andar – Água Verde – CEP 80.240-031 – Curitiba/PR
Av. Paulista, 1439, 1º andar, conjunto 12 – Bela Vista – CEP 01.311-926 – São Paulo/SP
Av. Trompowsky, 354, sala 501 – Centro – CEP 88.015-300 – Florianópolis/SC
Rua Antônio Albuquerque, 330, 8º andar – Savassi – CEP 30.112-010 – Belo Horizonte/MG
Rua Mostardeiro, 777, sala 1401 - Independência – CEP 90.430-001 – Porto Alegre/RS
www.credibilita.com.br – contato@credibilita.adv.br – Tel./WhatsApp (41) 3242-9009